



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: 3361- 8216 – e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE ANÁLISE CLÍNICA AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022, PROCESSO Nº 21233/2022.**

Às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 17 de novembro de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarapari - ES, na Rua Alencar Moraes Resende, nº 100, - Bairro Jardim Boa Vista - Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto Municipal nº 710/2022 composta dos seguintes membros: Larissa Bravin de Oliveira – Presidente, Nair Carla Costa Loureiro – Secretária, Aldair Luiz Cardoso – Membro e Aliny Justo Delfino - Membro Suplente, para recebimento dos documentos de credenciamento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos, para análise dos documentos de credenciamento dos seguintes interessados:

- 1. HENRIQUE TOMMASI NETTO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA;**
- 2. LABORATÓRIO FLAMA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA;**
- 3. GLAB GUARAPARI LABORATÓRIO DE BIOANÁLISE LTDA;**
- 4. C.E.A.C CENTRO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS LTDA;**
- 5. BERNADES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**

Dada a palavra a Presidente, a mesma deu início passando os documentos de habilitação para conferência e assinatura dos membros presentes. Ato contínuo passou-se a análise da habilitação, ficando constatado que a empresa **HENRIQUE TOMMASI NETTO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** deixou de apresentar alguns dos documentos exigidos no Edital; notificada a respeito, prontamente apresentou os documentos solicitados, conforme segue anexo, cumprindo todas as exigências para habilitação neste Credenciamento. O **LABORATÓRIO FLAMA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, apresentou a carteira profissional e diploma do responsável técnico sem autenticação; notificado a respeito, foi apresentado para Comissão a cópia autenticada, conforme segue anexo. A empresa **GLAB GUARAPARI LABORATÓRIO DE BIOANÁLISE LTDA** manifestou interesse em se credenciar através do Processo Adm. nº 26.096/2022, em análise, foi identificado

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

---

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: 3361- 8216 – e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

que a empresa cumpriu todas as exigências para habilitação. A empresa **C.E.A.C CENTRO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** manifestou interesse em se credenciar através do Processo Adm. nº 26102/2022, em análise, foi identificado a empresa cumpriu todas as exigências para habilitação. A empresa **BERNADES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** manifestou interesse em se credenciar através do Processo Adm. nº 26476/2022, em análise, foi identificado a empresa cumpriu todas as exigências para habilitação. **Assim sendo, todos os interessados cumpriram as exigências do Edital e estão HABILITADOS AO CREDENCIAMENTO.** O resultado do credenciamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios e União, quando será aberto o prazo para interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão presentes.

**LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA COPEL

**NAIR CARLA COSTA LOUREIRO**  
SECRETÁRIA COPEL

**ALDAIR LUIZ CARDOSO**  
MEMBRO

**ALINY JUSTO DELFINO**  
MEMBRO SUPLENTE